

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
**PAE nº E-2026/2749508**

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Qtd	Und	Valor Unitário Estimado**	Total**
GRUPO 1 – AGULHAS, ATADURAS E DIVERSOS	1	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, C/ 100 UNIDADES	005765-7	10	PCT	R\$ 6,40	R\$ 64,00
	2	AGULHA HIPOD., DESC., 13X4,5MM(26GX1/2")	005745-2	1200	UND	R\$ 0,12	R\$ 144,00
	3	AGULHA HIPOD., DESC., 25X7MM(22G1")	005735-5	2600	UND	R\$ 0,14	R\$ 364,00
	4	AGULHA HIPOD., DESC., 30X7MM(22G1 1/4")	005738-0	1600	UND	R\$ 0,16	R\$ 256,00
	5	AGULHA HIPOD., DESC., 30X8MM(21G1 1/4")	005739-8	1800	UND	R\$ 0,10	R\$ 180,00
	6	AGULHA HIPOD., DESC., 40X12MM(18G1 1/2")	183962-4	1600	UND	R\$ 0,09	R\$ 144,00
	7	ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO, 500G	153246-4	40	PCT	R\$ 16,42	R\$ 656,80
	8	ALGODAO ORTOPEDICO, 10CMX3M	010592-9	60	ROL	R\$ 1,30	R\$ 78,00
	9	ALMOTOLIA PLÁSTICA, 500 ML	112212-6	10	UND	R\$ 9,12	R\$ 91,20
	10	AMBU EM SILICO- NE,C/RESERVATORIO,AUTOCLAVAVEL,INF.,500ML	081764-3	3	UND	R\$ 169,73	R\$ 509,19
	11	AMBU REANIMADOR MANU- AL,SILIC.,MASC.,AUTOCL.,ADULTO,1600 ML	211797-5	3	UND	R\$ 154,89	R\$ 464,67
	12	ATADURA DE ALGODAO ORTOPE-DICO, 15CM	019348-8	60	UND	R\$ 5,16	R\$ 309,60
	13	ATADURA DE CREPE(CREPOM), 10CMX4,5M	005773-8	185	ROL	R\$ 0,71	R\$ 131,35
	14	ATADURA DE CREPE(CREPOM), 15CMX4,5M	005775-4	185	ROL	R\$ 0,81	R\$ 149,85
	15	ATADURA DE CREPE(CREPOM), 20CMX4,5M	005779-7	200	ROL	R\$ 1,11	R\$ 222,00

	16	ATADURA GESSADA, 10CMX3M	005770-3	50	ROL	R\$ 4,09	R\$ 204,50
	17	ATADURA GESSADA, 15CMX3M	005771-1	50	ROL	R\$ 4,54	R\$ 227,00
	18	ATADURA GESSADA, 20CM X 3M	048495-4	50	ROL	R\$ 6,54	R\$ 327,00
	<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1</b>						<b>R\$ 4.523,16</b>
<b>GRUPO 2 – CATETER E DIVERSOS</b>	1	CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, 20G (ADULTO)	031187-1	180	UND	R\$ 2,30	R\$ 414,00
	2	CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 18	003625-3	100	UND	R\$ 2,02	R\$ 202,00
	3	CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº 24(INFANTIL)	034074-0	220	UND	R\$ 2,87	R\$ 631,40
	4	CATETER INTRAV., DESC., TIPO JELCO, Nº. 22 (ADULTO)	068332-9	220	UND	R\$ 1,87	R\$ 411,40
	5	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, TP.OCULOS, ADULTO	029240-0	100	UND	R\$ 1,38	R\$ 138,00
	6	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, TP.OCULOS, INFANTIL	030990-7	80	UND	R\$ 1,84	R\$ 147,20
	7	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, TP.OCULOS, NEONATAL	035641-7	50	UND	R\$ 7,23	R\$ 361,50
	8	CECONETE EM METAL, HASTE FLEXIVEL, URETRAL	029162-5	0	UND	R\$ 7,30	R\$ 0,00
	9	CECONETE EM PLASTICO, HASTE FLEXIVEL, VAGINAL	020698-9	0	UND	R\$ 0,70	R\$ 0,00
	10	CLAMP EM PLASTICO, UMBILICAL, DESCARTAVEL, TAM. ÚNICO	093093-8	100	UND	R\$ 0,86	R\$ 86,00
	11	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE, EM PAPELÃO, P/ 20L	030208-2	100	CX	R\$ 9,62	R\$ 962,00
	12	COLETOR UNIVERSAL, DESCARTAVEL, 50ML	143724-0	360	UND	R\$ 0,45	R\$ 162,00
	13	COMPRESSA DE GAZE, 9 FIOS, N. ESTERIL, 7,5X7,5CM, C/ 500	005784-3	180	PCT	R\$ 19,37	R\$ 3.486,60
	14	COMPRESSA DE GAZE, TIPO QUEIJO, 91CMX91M ROLO (8 CAMADAS, 4 DOBRAS)	138417-1	80	ROL	R\$ 39,47	R\$ 3.157,60

	15	COMPRESSA DE GAZE,P/CAMPO OPER.,4 CAM.,N.EST.45X50CM,C/50	005787-8	60	PCT	R\$ 50,81	R\$ 3.048,60
	16	COMPRESSA P/ CAMPO OPER.,EM ALGODAO,N.ESTE.,4 CAM.,45X50CM	187296-6	60	PCT	R\$ 45,65	R\$ 2.739,00
	<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 2</b>						<b>R\$ 15.947,30</b>
<b>GRUPO 3 – FIOS, EQUIPO E DIVERSOS</b>	1	EQUIPO DESC., MACROGOTAS, P/ INFUSAO DE SOLUC. PARENTERAL	030266-0	1500	UND	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
	2	EQUIPO DESC., MICROGOTAS, P/ INF. DE SOL. PARENTE- RAL	030265-1	100	UND	R\$ 1,93	R\$ 193,00
	3	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, ALTA COMPRESSAO, 10CMX4,5M	005781-9	350	ROL	R\$ 10,85	R\$ 3.797,50
	4	FIO P/ SUTURA, CATGUT CROMADO, 0, C/ 24	040130-7	8	CX	R\$ 148,51	R\$ 1.188,08
	5	FIO P/ SUTURA, CATGUT CROMADO, 1-0, C/ 24	031464-1	8	CX	R\$ 151,52	R\$ 1.212,16
	6	FIO P/ SUTURA, CATGUT CROMADO, 2-0, C/ 24	008622-4	8	CX	R\$ 175,16	R\$ 1.401,28
	7	FIO P/ SUTURA, CATGUT CROMADO, 3-0, C/ 24	040131-5	8	CX	R\$ 152,92	R\$ 1.223,36
	8	FIO P/ SUTURA, CATGUT SIMPLES, 0, C/ 24 ENVELOPES	009221-1	8	CX	R\$ 134,77	R\$ 1.078,16
	9	FIO P/ SUTURA, CATGUT SIMPLES, 1-0, C/ 24	043883-9	8	CX	R\$ 120,78	R\$ 966,24
	10	FIO P/ SUTURA, CATGUT SIMPLES, 2-0, C/ 24	044004-3	8	CX	R\$ 112,07	R\$ 896,56
	11	FIO P/ SUTURA, CATGUT SIMPLES, 4-0, C/ 24	031457-9	8	CX	R\$ 98,78	R\$ 790,24
	12	FIO P/ SUTURA, EM NYLON, 2-0, CAIXA C/ 24	131817-9	8	CX	R\$ 41,43	R\$ 331,44
	13	FIO P/ SUTURA, NYLON, 3-0, C/ 24	073078-5	8	CX	R\$ 59,40	R\$ 475,20
	14	FIO P/ SUTURA, NYLON, 4-0, C/ 24	010491-6	8	CX	R\$ 60,96	R\$ 487,68
	15	FIO P/ SUTURA, VICRIL, 1-0, C/ 24	035202-0	5	CX	R\$ 160,06	R\$ 800,30
	16	FIO P/ SUTURA, VICRIY, 0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES	122933-8	5	CX	R\$ 184,93	R\$ 924,65

	17	FITA HIPOALERGENICA, MICROP., 50MMX10M	015566-7	100	ROL	R\$ 6,83	R\$ 683,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 3</b>							<b>R\$ 18.023,85</b>
<b>GRUPO 4 – LUVAS E LÂMINAS</b>	1	LÂMINA P/ BISTURI, ACO CAR- BONO, DESC., Nº 23, C/ 100	156502-8	5	CX	R\$ 31,23	R\$ 156,15
	2	LÂMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 24, C/ 100	015439-3	5	CX	R\$ 39,65	R\$ 198,25
	3	LUVA CIRURG. LATEX, ESTERIL, DESC., Nº 6,5, C/ 100	184527-6	5	CX	R\$ 45,00	R\$ 225,00
	4	LUVA CIRURG. LATEX, ESTERIL, DESC., Nº 7,0, C/ 100 PA- RES	131839-0	5	CX	R\$ 34,50	R\$ 172,50
	5	LUVA CIRURG. LATEX, ESTERIL, DESC., Nº 7,5, C/ 100 PA- RES	131838-1	5	CX	R\$ 45,00	R\$ 225,00
	6	LUVA P/ PROCED., DESC., TAM. G, C/ 100	030439-5	125	CX	R\$ 24,80	R\$ 3.100,00
	7	LUVA P/ PROCED., DESC., TAM. M, C/ 100	030437-9	125	CX	R\$ 27,42	R\$ 3.427,50
	8	LUVA P/ PROCED., DESC., TAM. P, C/ 50	046157-1	125	CX	R\$ 25,45	R\$ 3.181,25
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 4</b>							<b>R\$ 10.685,65</b>
<b>GRUPO 5 – MASCARAS E DIVER- SOS</b>	1	MASCARA CIRURGICA, DESC., TAM. UNICO, PACOTE C/ 100	059823-2	120	PCT	R\$ 20,05	R\$ 2.406,00
	2	MASCARA DE OXIGENIO, NAO REI- NAL., C/RESERV., ELAST., TUBO, ADULTO	226945-7	25	UND	R\$ 25,20	R\$ 630,00
	3	MASCARA DE VENTURI, PEDIA- TRICA	134976-7	10	UND	R\$ 16,42	R\$ 164,20
	4	MASCARA N95, DESC., TAM. REGU- LAR	141628-6	50	UND	R\$ 1,47	R\$ 73,50
	5	MASCARA P/ OXIGENIO, ALTA CONC., NAO REIN., SILIC., INFANTIL	228349-2	10	UND	R\$ 25,25	R\$ 252,50
	6	MASCARA P/OXIG., VENTURI, PVC, 2 TBS., 6 VALV., 1 TRAQ., ADULTO	211895-5	10	KIT	R\$ 16,35	R\$ 163,50
	7	PULSEIRA EM PLASTICO, P/IDEN- TIF.DO BINOMIO MAE/FILHO, AZUL	043506-6	80	UND	R\$ 2,00	R\$ 160,00
	8	PULSEIRA EM PLASTICO, P/IDEN- TIF.DO BINOMIO MAE/FILHO, ROSA	043507-4	80	UND	R\$ 2,00	R\$ 160,00

9	SCALP P/ INFUSAO VENOSA, 21G, CAIXA C/ 100	064129-4	50	CX	R\$ 23,98	R\$ 1.199,00
10	SCALP P/ INFUSAO VENOSA, 25G, CAIXA C/ 100	090398-1	50	CX	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
11	SCALP P/ INFUSAO VENOSA, CAL. 23G, CAIXA C/ 100	090397-3	50	CX	R\$ 28,74	R\$ 1.437,00
12	SERINGA DESCARTAVEL, S/ AGU-LHA, 3ML	184097-5	1600	UND	R\$ 0,18	R\$ 288,00
13	SERINGA HIP. DESC., 10ML	005955-2	2000	UND	R\$ 0,23	R\$ 460,00
14	SERINGA HIP. DESC., 20ML, C/ 100	073042-4	100	CX	R\$ 57,12	R\$ 5.712,00
15	SERINGA HIP. ESTERIL., 5ML	005947-1	1600	UND	R\$ 0,33	R\$ 528,00
16	SONDA FOLEY, EM LATEX, 2 VIAS, Nº 16, Ø 5,3MM	010642-9	50	UND	R\$ 3,76	R\$ 188,00
17	SONDA FOLEY, EM LATEX, 2 VIAS, Nº 18, Ø 6,0MM	006139-5	25	UND	R\$ 3,63	R\$ 90,75
18	SONDA FOLEY, EM LATEX, 3 VIAS, Nº 20, Ø 6,7MM	006147-6	15	UND	R\$ 3,97	R\$ 59,55
19	SONDA P/ ASP. TRAQUEAL, EM PVC ATOXICO, FLEX., Nº08, 3,0MM	006090-9	40	UND	R\$ 0,95	R\$ 38,00
20	SONDA P/ ASP. TRAQUEAL, EM PVC ATOXICO, FLEX., Nº12, 4,5MM	006092-5	25	UND	R\$ 0,79	R\$ 19,75
21	SONDA P/ ASP. TRAQUEAL, EM PVC ATOXICO, FLEX., NR.14, 5,5MM	006093-3	25	UND	R\$ 0,85	R\$ 21,25
22	SONDA P/ ASP. TRAQUEAL, EM PVC ATOXICO, FLEX., Nº 6, 2MM	006089-5	40	UND	R\$ 0,81	R\$ 32,40
23	TORNEIRA 3 VIAS, EM PVC, DESC., TUBO DE 10CM	182384-1	500	UND	R\$ 0,84	R\$ 420,00
24	UMIDIFICADOR C/FRASCO PLAST.250ML,EXT./MASC.P/OXIG.AR COM.AD	202989-8	5	UND	R\$ 32,30	R\$ 161,50
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 6</b>						<b>R\$ 16.289,90</b>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO\*\* R\$ 65.469,86**

**JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES\***

*Para o presente processo, verifica-se que é possível dividir a solução. Também não se pode asseverar que haverá perda de escala com a divisão. Cabe, entretanto, ponderar que a aquisição por itens em vez de*

*lotes se mostra economicamente menos atrativa ao mercado fornecedor, redundando em menor competitividade.*

*Como estão previstas entregas parceladas os fornecedores terão custo adicional com o frete da entrega, o que aliado ao baixo valor material de um item pode desestimular os potenciais fornecedores. Ao se realizar o agrupamento de itens em lotes, gera-se um maior vulto econômico, atraindo mais interessados.*

*Outro fator a considerar é o pós licitação. Não são raros os casos de a Administração, licitado o item e assinado contrato, solicitar a entrega de materiais em volume e valores que tornam o fornecimento economicamente prejudicial ou inviável à contratada, ocasionando atrasos na entrega e mesmo a recusa em entregar, o que pode ser verificado mediante diversos pedidos de liberação de fornecimento e mesmo por meio da instauração de processos sancionadores, que acabam por aumentar, sobremaneira, o custo administrativo vinculado à aquisição dos bens. Nesse sentido, o agrupamento possibilita a redução dos custos logísticos, resultando na redução do não atendimento da necessidade da Administração e dos custos administrativos adicionais com a adoção das medidas sancionatórias.*

*Ainda há a possibilidade de cada item haver um vencedor diferente, sendo **81 itens** teríamos **81 empresas** para gerenciar os contratos, o que seria exaustivo e lento tendo em vista que temos apenas 1 servidor atuando no gestão dos contratos.*

*Ressalta-se que a formação dos grupos se baseou na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.*

\* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

\*\* O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de Material Técnico Hospitalar afim de atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte do Município de Oeiras do Pará.
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> Todos os produtos, nacionais ou importados, devem apresentar, nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa, quais sejam: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, além de outras informações

	<p>pertinentes, de acordo com legislação sanitária vigente e nos termos do Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros.</p> <p>O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao material e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigidas em rótulo, e com o número do registro de material emitido pela ANVISA, se houver.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (A exigência de amostra deve ser justificada).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> por, no mínimo, <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens <b>X</b> e <b>Y</b>.</p>
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<p><input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b>, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b>, da Lei Federal nº 14.133/21.</p>

	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Qual?</b> A empresa deverá apresentar <i>Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.</i> <b>Por quê?</b> A empresa deve comprovar capacidade técnica de entregar os materiais conforme as exigências legais. <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> Art. 67, VI, da Lei nº14.133/2021. Garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Farmácia, CRF, do Estado onde estiver instalado, do responsável técnico constante no termo de responsabilidade técnica apresentado ao órgão sanitário competente.</p> <p><b>Justificativa:</b> conforme Lei Federal n°. 5.991/1973.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><b>Especificar:</b> (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p><b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><b>Especificar:</b> O fiscal de contrato terá 5 dias úteis após o recebimento do material para conferir item por item e confirmar se estes estão dentro dos requisitos exigidos pelo demandante. Os itens que forem rejeitados pelo fiscal, quando estiverem em desacordo com os requisitos previstos deverão ser substituídos em até 7 dias úteis, sob o risco de sofrer sanções dentro dos termos da NLLC 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO</b></p>	<p><b>Habilitação Jurídica</b></p> <p>Os documentos de habilitação jurídica visam comprovar a regularidade jurídica da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário).</li> </ul>

- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
- Registro no órgão regulamentador pertinente à empresa (Junta Comercial Estadual)
- Documentos do Representante Legal

#### **Habilitação Técnica**

Esses documentos visam comprovar a capacidade técnica e profissional da empresa para cumprir o fornecimento dos bens ou serviços licitados.

- Apresentação da Licença/Autorização do funcionamento (Alvará), emitido pela autoridade pública competente, emitido pelo Município sede da empresa Licitante;
- Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde), na qual conste a informação de que o fornecedor está autorizado a distribuir medicamentos/insumos de saúde, conforme o caso;

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

A habilitação fiscal, social e trabalhista diz respeito aos documentos que comprovam e demonstram a regularidade fiscal, social e trabalhista das obrigações pertinentes, por lei, às empresas, sejam elas tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e de fundo de garantia por tempo de serviço.

- Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica (expedidos pela Secretaria da Receita Federal);
- Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos do FGTS (solicitada através da Caixa Econômica Federal ou pelo site da Caixa, com validade de 30 dias);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (emitida pela Receita Federal, com validade de 180 dias, ou pelo site de 30 dias);
- Certidão negativa de débitos estaduais (emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, com validade de 90 dias)
- Certidão negativa de débitos municipais (emitida pela Prefeitura Municipal);

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

	<p><b>Econômico-financeira</b></p> <p>Os documentos para a habilitação econômico-financeira têm por objetivo demonstrar que a empresa licitante possui capacidade para cumprir o contrato que será estabelecido com os órgãos públicos e, portanto, fornecer adequadamente o objeto licitado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social.</li> <li>• Certidão Negativa de Falência, Concordata e de execução patrimonial;</li> </ul> <p>OBSERVAÇÃO: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;</li> <li>atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.</li> </ol> <p>Para todos os efeitos legais, em casos omissos e não previstos neste TR, serão exigidos os documentos previstos no Capítulo VI – DA HABILITAÇÃO, da lei 14.133/21, quando couber.</p>
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	<p>O bem deve ser entregue em até 7 dias úteis após a entrega da Nota de Empenho, na sede da contratante, cujo endereço é <b>(Praça Padre Prudêncio, 3404 – Centro, Cametá, CEP: 68400-000) das 09:00hs as 11:30 hs e das 15:00 hs até 17:00 hs.</b></p>
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	<p>Condição e validade dos produtos a serem entregues:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não inferior a um ano, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega;</li> <li>• Produtos que tenham validade inferior a um ano, comprovadamente, não poderão ser entregues com prazo inferior a 75%, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverá ser observado as condições de embalagem e temperatura, conforme a especificidade do produto a ser fornecido.</li> </ul>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p style="text-align: center;"><b>Meio</b> Ordem bancária.</p> <p style="text-align: center;"><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p style="text-align: center;"><b>Qual o prazo?</b> Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p style="text-align: center;"><b>Prova da regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada:            1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.  <i>ou</i>            2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.  <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <p style="text-align: right;"><b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p style="text-align: right;"><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Funcional Programática: 908288. Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte do Recurso: 01500100203-000000 e 01659000032-



000000

**Obs:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Cidade (PA), 1 de junho de 2026.

JOÃO MICHEL BALIEIRO MORAES  
Diretor do HPP de Oeiras do Pará  
Matricula: 5960815/2  
Portaria: 635/2026 de 18/03/2026



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2749508

**Anexo/Sequencial:** 4

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** João Michel Balieiro Moraes,

**CPF:** \*\*\*.595.272-\*\*

**Em:** 01/06/2026 16:22:20

**Aut. Assinatura:** 9a506dbbb102e5012974f04ecd14741e990f3582a8b4fefe7a3689284e77f07c



**Identificador de autenticação:** d087ca99-a88a-49a2-8769-50cff6c2af92

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>